



Diário Oficial do **Município**

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

quinta-feira, 28 de abril de 2016

Ano III - Edição nº 00135 | Caderno 1

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu publica



Praça Praça Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5587A3EAE6C3A2D992F4CF582494B45D

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

SUMÁRIO

- PORTARIA N° 016/2016 - CONCEDE A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO AO VENCIMENTO BASE DA SERVIDORA SHIRLEY DA LUZ SILVA NASCIMENTO, MATRÍCULA 126 OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO CONFORME O ART. 57, INCISO III DA LEI MUNICIPAL 038/94 - ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO.

PORTARIA N° 017/2016 - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR QUE INDICA.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

PORTRARIA Nº. 16/2016

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Catu.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a incorporação da gratificação ao vencimento base da Servidora SHIRLEY DA LUZ SILVA NASCIMENTO, matrícula 126 ocupante do Cargo de Agente Administrativo conforme o art.57 ,inciso III da LEI MUNICIPAL 038/94 - Estatuto do Servidor Público.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias .

Sala do Diretor, 20 de Abril de 2016.

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI

Diretor Geral.

José Mauro Pereira Filardi
Diretor Geral
SAAE-Catu

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5587A3EAE6C3A2D992F4CF582494B45D

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

PORTARIA N° 17/2016

"Concede Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor que indica."

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, especialmente em seus arts. 88 a 92.

Considerando que o servidor licenciante, segundo informações do setor de pessoal, formalizada através do Ofício nº 51/2016 SAAE CATU, não sofreu nenhuma penalidade administrativa disciplinar e não se enquadra em nenhuma das hipóteses do §2º do art. 88 da Lei 038/1994, observando-se ainda o §3º do art. 88 do mesmo diploma legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença-prêmio por assiduidade á servidora ROQUE NASCIMENTO DE SOUZA, a partir de 01.04.16 á 29.06.16, referente ao período aquisitivo de 18.02.2011 Á 16.02.2016

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até o dia 29.06.16


Jose Mauro Pereira Filardi
Diretor do SAAE de Catu

Jose Mauro Pereira Filardi
Diretor Geral
SAAE-Catu

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba
www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5587A3EAE6C3A2D992F4CF582494B45D